http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxrHlcA1mKkTg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00930898303-ANTONIO JENIVAL NUNES ROCHA

INSTUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LTDA

ANTONIO JENIVAL NUNES ROCHA, brasileiro, casado comunhão universal de bens, empresário, nascido dia 08 de Setembro de 1976, portador do CPF 009.308.983-03 e Carteira de Identidade 3.814.980 órgão expedidor SSP DF, residente e domiciliado à Rua João Huebel 161 Centenário São Bento do Sul SC, CEP 89.283.226, titular da empresa Antonio Jenival Nunes Rocha 00930898303, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob a NIRE 42810907113, com sede Av. Getulio Vargas 348 Centro Campo Alegre SC 89.294.000, devidamente inscrita no CNPJ 47.293.655/0001-69. com fundamento no art. 968, §3o. do Código Ciivl, decide promover as seguintes alterações:

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA E DO NOME EMPRESARIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O *empresário decide alterar a natureza juridica mediante operação de transofrmação, conforme permitido pelo Art. 968, §3º do código civil, passando adotar o tipo societário SOCIEDADE LIMITADA, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial JL PAVIMENTAÇÃO LTDA. sociedade passará a ter nome empresarial de JL PAVIMENTAÇÃO LTDA..*

DO SEDE

CLAUSULA SEGUNDA: *Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Padre Lino Jacob Vier 602 Centro Campo Alegre SC CEP 89.294.000.*

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: *O Capital Social de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) constituídos em 20.000 (Vinte Mil) cotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscritas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:*

ANTONIO JENIVAL NUNES ROCHA – Com 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 totalizando R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscritas e integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: *O Objeto social da empresa será:*

Obras de Urbanização cnae – 42.138.00

CLAUSULA QUINTA *: Em consequencia das alterações, resolve o sócio transcrever o contrato social de constituição por transformação;*
.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/07/2024
Certifico o Registro em 24/07/2024 Data dos Efeitos 24/07/2024
Arquivamento 42208594731 Protocolo 243191456 de 19/07/2024 NIRE 42208594731
Nome da empresa JL PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472789334259902
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 47.293.655/0001-69

ANTONIO JENIVAL NUNES ROCHA, brasileiro, casado comunhão universal de bens, empresário, nascido dia 08 de Setembro de 1976, portador do CPF 009.308.983-03 e Carteira de Identidade 3.814.980 órgão expedidor SSP DF, residente e domiciliado à Rua João Huebel 161 Centenário São Bento do Sul SC, CEP 89.283.226.

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de JL PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tera sua sede no endereço, Rua Padre Lino Jacob Vier 602, Centro Campo Alegre SC, CEP 89.294.000

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades economicas de Obras de Urbanização.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 26/07/2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 real cada uma, formado por R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelo sócio.

Parágrafo único - As quotas foram subscritas pelo sócio ANTONIO JENIVAL NUNES ROCHA, no qual encontram-se totalmente integralizadas através do acervo empresário individual.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO JENIVAL NUNES ROCHA, que faz parte da administração, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao obejto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alineação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/07/2024
Certifico o Registro em 24/07/2024 Data dos Efeitos 24/07/2024
Arquivamento 42208594731 Protocolo 243191456 de 19/07/2024 NIRE 42208594731
Nome da empresa JL PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472789334259902
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado economico, cabendo ao socio, os lucros e perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Clásula Oitava - Os administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que nao esta ipedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé, pública ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula nova - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa _ ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 do Art. 3º de 14 de dezembro de 2006, e que nçao se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusao relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (Art. 3 I, da Lei Complementar nº 123 de 2006).

Cláusula Décima - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bom como para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que possa ser.

E por esta assim constituida, assinam o presente particular, em via unica.

Campo Alegre, 24 de Julho de 2024.7.24

ANTONIO JENIVAL NUNES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/07/2024
Certifico o Registro em 24/07/2024 Data dos Efeitos 24/07/2024
Arquivamento 42208594731 Protocolo 243191456 de 19/07/2024 NIRE 42208594731
Nome da empresa JL PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472789334259902
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

243191456

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**JL PAVIMENTACAO LTDA**
PROTOCOLO	**243191456 - 19/07/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42208594731
CNPJ 47.293.655/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2024
SOB N: 42208594731

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00930898303 - ANTONIO JENIVAL NUNES ROCHA - Assinado em 24/07/2024 às 15:17:08